



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.655

De 18 de fevereiro de 2016

Autógrafo nº 037/16 – Projeto de Lei nº 036/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

- 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.06 GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
|-------------------------------|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 62.500,00 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0107 | Desenvolvimento Organizacional | | |
| 17.512.0107.2.327 | Planejamento e Administração de Obras | R\$ | 62.500,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

- 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.03 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA

| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
|----------------------------|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 62.500,00 |

1548 26/04/2016 09:28:78 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

A



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | | |
|------------------------|--|--|-----|-----------|--|
| 17 | Saneamento | | | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | | | |
| 17.512.0107 | Desenvolvimento Organizacional | | | | |
| 17.512.0107.2.323 | Adm. da Manutenção Elétrica e Mecânica | | R\$ | 62.500,00 | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 05 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quinta-Feira, 25/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.896.